

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23.489 29/05/2017 15:31:35

Responsável: *[assinatura]*

REQUERIMENTO Nº 041/2017-SO

Requer informações sobre a construção do Centro de Zoonoses Municipal, objeto de Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra o município.

Excelentíssimo Senhor

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos regimentais, **REQUEREM** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Almira Ribas Garms, as seguintes informações:

1) Em 2014 o Tribunal de Justiça de São Paulo confirmou a condenação para que o município, entre várias providências, construa um Centro de Zoonoses. Em março de 2017 houve um acordo realizado entre a Prefeita do Município, o Diretor do Departamento do Meio Ambiente e o Ministério Público, com prazo de 30 (trinta dias), conforme consta da tramitação do processo judicial pertinente. Pergunta-se:

a) Quais as providências que o município vem tomando com relação ao cumprimento da decisão judicial exarada no processo 0004160-69.2009.8.26.0417?

b) Existe estudos efetivos para a construção do Centro de Zoonoses Municipal?

b1) Caso positivo, qual a previsão e os planos da administração?

b2) Se não houver, qual o motivo justificado?

c) Mesmo que ainda não construído o Centro de Zoonoses, há a possibilidade de implantação imediata de ações, que também são obrigatórias de acordo com a condenação judicial, como a esterilização cirúrgica e registro dos animais que perambulam pelas ruas, desenvolvimento de programa e campanhas de adoção consciente, destinação correta de carcaças e resíduos animais, entre outros, que já surtiriam efeitos benéficos à população?

c1) Se houver a possibilidade, quais ações seriam viáveis e a previsão de implantação?

c2) Caso não haja possibilidade, qual o motivo justificado?

JUSTIFICATIVA

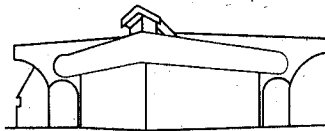
A situação de animais abandonados (cães e gatos) nas ruas de nossa cidade é um problema crônico e caso de saúde pública. Além da procriação

[assinatura]

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

descontrolada, o acúmulo de fezes e urina gera grave risco de proliferação de doenças infectocontagiosas.

Apesar de algumas associações e inúmeros voluntários tentarem amenizar o problema, a questão está longe de um resultado satisfatório.

Em 2009 o Ministério Público ingressou com uma Ação Civil Pública para que o município, entre várias providências pertinentes, construísse um Centro de Zoonoses, com base em legislação estadual e no próprio Código de Posturas do Município.

Condenado em primeira instância, a decisão judicial foi confirmada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 2014, porém o Tribunal dilatou para 3 anos o prazo para construção do Centro de Zoonoses, que era de 6 meses conforme pedido do Ministério Público.

Entre as várias obrigações impostas ao município, além da construção do Centro, estão o recolhimento dos animais das vias públicas; a esterilização cirúrgica e registro dos animais recolhidos; desenvolvimento de programa e campanhas de adoção; proibição de sacrifício de animais saudáveis; destinação correta de carcaças e resíduos animais, entre outros.

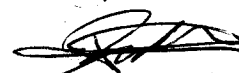
De acordo com a tramitação do processo nº 0004160-69.2009.8.26.0417, disponível no site do TJ-SP, em março de 2017 iniciou-se um prazo de 30 dias para o cumprimento de acordo firmado entre a Prefeita do Município, o Diretor do Departamento do Meio Ambiente e o Ministério Público.

Por esse motivo, por tratar-se de um assunto de extrema importância e gravidade e uma vez que a atual administração tem conhecimento sobre essa condenação, vimos requerer as informações especificadas sobre a real situação dessas obrigações impostas ao município.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de maio de 2017.



SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vereador



JOSIMAR RODRIGUES
Vereador